

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº: 051/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação **007/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **007/2011** em epigrafe a favor da Empresa: **ECT DR PR AG MIRADOR-PR**, CNPJ. 34.028.316/5030-16, Estabelecida na Rua Dario Veloso, 70, na Cidade de Mirador-Pr, referente Aquisições de selos e serviços de postagens de correspondência, para esta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, valor global estimado até 31 de dezembro de 2011 de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo feito o pagamento mensalmente, mediante apresentação de cupom fiscal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL